



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.812 /2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARINILDO AMADO DA SILVA, a atual Alameda Jabuti, no Loteamento Bosque dos Cavaleiros, localizado no Bairro Vale Encantado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 5 de setembro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	ODEBATE
Edição Nº	6018
Data	16/09/06
pág.	15
S. VIDOR	